

PORTARIA

PORTARIA Nº 212/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o dia 21 de abril de 2020 é feriado nacional, estabelecido pelo art. 1º do Decreto nº. 22.647 de 17 de Abril de 1933, data em que celebrará solenemente a memória de Joaquim José da Silva Xavier, o “Tiradentes”,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo o expediente do dia 21 de abril de 2020 (terça-feira), para os servidores deste TCE/CE.

Art. 2º Esta Portaria entrar em vigor na data da sua publicação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2020.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 213/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

CONSIDERANDO o Estatuto da CE-Prevcom pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), autarquia especial vinculada ao Ministério da Economia, por meio da Portaria PREVIC nº 119/2020, publicada no D.O.U de 19/02/2020;

CONSIDERANDO que de acordo com o art. 61, inciso I, do Estatuto da CE-Prevcom, os Conselhos Deliberativo e Fiscal serão compostos, para o primeiro mandato, por servidores públicos estaduais de cargo efetivo do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, por meio do Ofício nº 614/2020-SEPLAG, datado de 03/03/2020, constante no Processo nº 07980/2020-0 (TCE/CE), que solicita indicação de servidor efetivo deste Tribunal, para representar o Conselho Fiscal da Fundação de Previdência Complementar do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor MARCELO GONDIM PICANÇO, Analista de Controle Externo Ref. 6, matrícula nº 1958-5, para compor o Conselho Fiscal da Fundação de Previdência Complementar do Estado do Ceará (CE-Prevcom) na qualidade de Conselheiro Titular, representando este Tribunal de Contas.

Art. 2º Esta Portaria entrar em vigor na data da sua publicação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2020.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 214/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 07689/2020-5-TC; **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 160/2020, datada de 11/03/2020, publicada no DOE de 13/03/2020, que autorizou os servidores abaixo identificados, para viajarem ao Município de Iguatu, neste Estado, no período de 16 a 18/03/2020, a fim de realizarem auditoria no Consórcio Público de Saúde da Microrregião do referido município.

Nome	Cargo	Matrícula Nº
Francisco Rafael Peixoto Brandão	Analista de Controle Externo Ref. 11	1661-7
Luís Cássio de Melo Castro	Analista de Controle Externo Ref. 09	1349-0
Marcello Costa e Silva Leite	Analista de Controle Externo Ref. 17	0979-0

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2020.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 215/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 06655/2020-5-TC; **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 147/2020, datada de 09/03/2020, publicada no DOE de 12/03/2020, que autorizou o Conselheiro, Edilberto Carlos Pontes Lima, para viajar à cidade de Brasília/DF, nos dias 19 e 20/03/2020, a fim de participar da reunião na Universidade de Brasília – UNB, para tratar sobre Projeto de Governança nos Tribunais de Contas, e viajar à cidade de São Paulo/SP, nos dias 23 e 24/03/2020, para participar e proferir palestra no evento Federalismo e Reformas Constitucionais.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2020.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

TRIBUNAL PLENO

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 00707/2020

PROCESSO: 15576/2018-3

NATUREZA: Recurso de Reconsideração (Prestação de Contas de Gestão nº 05785/2018-6)

MUNICÍPIO: Alcântaras